

PORTARIA N. 1284/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com a Lei Federal n. 14.133/2021, com fulcro nos dispositivos do Ato PGJ n. 018/2023, e considerando o teor do e-Doc n. 07010729003202434,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

GESTOR		ATA	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Agnel Rosa dos Santos Povoá Matrícula n. 121011	Roberto Marocco Junior Matrícula n. 92508	084/2024	30/09/2024	Esta ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa especializada na realização de serviços de emissão de certificados digitais WILDCARD, e-CPF e e-CNPJ do tipo A3, providos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil, de acordo com os termos e especificações contidos no edital do Pregão Eletrônico n. 90022/2024 e seus anexos.

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		ATA	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Gustavo Andrade Campos Matrícula n. 123056	Arnaldo Henriques da Costa Neto Matrícula n. 79507	084/2024	30/09/2024	Esta ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa especializada na realização de serviços de emissão de certificados digitais WILDCARD, e-CPF e e-CNPJ do tipo A3, providos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil, de acordo com os termos e especificações contidos no edital do Pregão Eletrônico n. 90022/2024 e seus anexos.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato PGJ n. 018/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Art. 3º Os fiscais da ARP designados nesta portaria, bem como os seus substitutos, ficam automaticamente designados para exercerem as funções de fiscais nas contratações delas decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 02/10/2024 às 11:23:46

SIGN: d3c5697e5c4e0d677cbe5f25a552b3b7a67270bb

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/checar-assinatura/d3c5697e5c4e0d677cbe5f25a552b3b7a67270bb>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.